

8.outubro.2014 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Almerindo Barbosa Lima e Mário Serrano

Recebidos por: Deputado Michael Seufert (CDS-PP), que presidiu à reunião) e Deputados Duarte Marques (PSD), Isilda Aguincha (PSD), Maria da Conceição Pereira (PSD), Maria Ester Vargas (PSD), Maria José Castelo Branco (PSD), Agostinho Santa (PS) e Diana Ferreira (PCP).

Assunto: Turma do 1.º ciclo apenas com alunos de etnia cigana, na Escola Básica do 1.º Ciclo dos Templários, em Tomar.

Exposição: O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) deu as boas vindas aos membros da delegação e convidou-os a fazerem a respetiva exposição, indicando-lhes a grelha de tempos da reunião.

O Sr. Almerindo Lima indicou que vinham falar dum caso de segregação numa escola, tendo referido o seguinte:

1. A escola está integrada num mega agrupamento com 3.482 alunos e a questão coloca-se na constituição de uma turma do 1.º ciclo só com alunos de etnia cigana, num total de 14 crianças, com 7, 12 e 14 anos, repartidos por 3 anos de escolaridade;
2. A Constituição da República Portuguesa proíbe a segregação e estabelece a igualdade de todos os cidadãos;
3. A escola fundamentou-se na regra que permite a constituição de turmas com alunos de características semelhantes. Nessa sequência, questionou se só há 14 alunos nesta situação e qual o plano específico que a escola tem para a turma, documento que já solicitou e que não lhe foi entregue;
4. Informou que trabalha no Programa Escolhas e que foi “obrigado” pelo consórcio a não falar no assunto, tendo sido afastado do trabalho no Agrupamento em causa;
5. Informou que o Agrupamento também trabalha com o Programa Escolhas, mas este não foi ouvido sobre a constituição da turma;
6. Os pais também não foram ouvidos e estão contra a decisão;
7. A turma foi aprovada pelos serviços do Médio Tejo, com base no pedido da escola, fundamentado no benefício da comunidade;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

8. Trabalha num projeto que visa a integração e questionou como é que se pode considerar que nesta situação há integração;
9. Propõe que as crianças fiquem até ao final do 1.º período e depois passem para turmas regulares;
10. A colocação numa única turma não vai beneficiar a aprendizagem dos alunos.

Interveio depois o Deputado Agostinho Santa (PS), referindo a sua grande experiência com comunidades ciganas e informando que acredita que o Diretor do Agrupamento terá atuado de boa-fé. Indicou depois que a lei da não discriminação ([Lei n.º 134/99, de 28 de agosto, que Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica](#)) permite medidas excecionais, anti discriminação.

Pronunciou-se ainda no sentido de que o Diretor devia ter ouvido os encarregados de educação, não se podendo dizer que os mesmos não são encontráveis e que se deve reequacionar a situação, fazendo uma avaliação no fim do período e eventualmente alterando a decisão.

O Deputado Duarte Marques (PSD) manifestou-se chocado com a indicada pressão feita pelo Programa Escolhas. Referiu depois que a escola não informou devidamente que todos os alunos eram de etnia cigana, pelo que a autorização dos serviços do Médio Tejo não foi bem informada e considerou que embora possa ter havido boa-fé do Diretor, duvida da solução.

Pedi depois aos membros da delegação que indicassem as medidas que propunham e salientou que o Alto-Comissário para as Migrações aceita a situação temporariamente e a sua avaliação.

A Deputada Diana Ferreira (PCP) informou que o PCP considera a medida discriminatória, havendo segregação por ter só ciganos, bem como por ter só alunos repetentes. Considerou que a escola não é inclusiva e defendeu que todos os alunos podem e devem aprender juntos, com igualdade de oportunidades.

Acrescentou que a turma foi autorizada, não devendo tê-lo sido e que a escola deve atender à diversidade dos alunos.

Na sequência do debate realizado, os membros da delegação salientaram que a [Lei de Bases do Sistema Educativo](#) prevê no seu artigo 2.º a igualdade de oportunidades dos alunos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Apresentaram depois a proposta de os alunos ficarem na turma até ao fim do 1.º período e depois mudarem, reiterando que existe uma grande diferença de idades, questionando a razão pela qual há crianças com 7 anos e argumentando que não podia haver só crianças repetentes e ciganas.

Defenderam ainda que a lei devia ser alterada, informaram que nunca foi perguntado aos pais se concordavam com a turma e alegaram que se verifica uma discriminação patente.

Por último, o Deputado Michael Seufert (CDS-PP), que presidia à reunião, informou que os Grupos Parlamentares e os Deputados podem apresentar iniciativas legislativas para alterar a lei ou dirigir perguntas ao Governo sobre a matéria.

A gravação da reunião está disponível na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 8 de outubro de 2014

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes